



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.374/2022

Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 188/2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos profissionais abaixo relacionados, que estão lotados nas Unidades de Saúde, que são referências ao atendimento de suspeitos e positivados (COVID-19), a contar de 23 de Maio de 2022:

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	997649	JESSICA RENATA CARDOSO DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º 985.123
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Cartoria N.º 893.123
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 julho 2022
DE N.º 12.475
UMUARAMA 12 107 2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS